



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas e dezessete minutos, via webconferência, mediante prévia convocação, realizou-se a **41ª Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Susana Churka Blum** (Coordenadora do Curso de Agronomia); **Erasto Gonçalves de Oliveira** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás – Suplente); **Andrezza Araújo de França** (Representante Docente); **Daniela Queiroz Zuliani** (Representante Docente - Suplente); **Geocleber Gomes de Sousa** (Representante Docente); **Virna Braga Marques** (Representante Docente); **Milena Fonseca de Santiago Roiz** (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs); **Messias João Eduardo** (Representante Discente) e **Maria Joselia Gomes dos Santos** (Representante Discente - Suplente). Conselheiros ausentes por motivo de férias: **Rafaella da Silva Nogueira** (Representante Docente), bem como o respectivo suplente **Fred Denilson Barbosa da Silva**, e **Maria Ivanilda de Aguiar** (Vice-Diretora do IDR). I. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. II. **APROVAÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO DO IDR:** O Presidente da Sessão reforçou junto aos conselheiros que as atas para análise e aprovação estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Assim, as Atas da 30ª, 31ª e 32ª Sessões Extraordinárias do Conselho do IDR foram colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade. III. **ORDEM DO DIA. Expedientes:** 1. **Processo de redistribuição da professora Andrezza Araújo de França. Relatora: Daniela Queiroz Zuliani.** A relatora fez a leitura do parecer e dos fundamentos que o embasaram, apresentando o histórico/relatório do processo, os documentos constituintes deste, apresentando por fim o parecer favorável, colocando-o em votação. Em seguida, o Diretor do IDR, corroborando as palavras da relatora, falou sobre o processo de redistribuição por permuta e da oportunidade que surgiu para as interessadas, do mútuo interesse, bem como sobre os compromissos assumidos pelas interessadas e os trâmites gerais do referido processo, apresentando de forma geral a docente interessada em permutar para a Unilab. Com a palavra, Andrezza Araújo de França falou sobre sua trajetória de trabalho na Unilab e no IDR, manifestando seu apreço pela Instituição e pelos colegas de trabalho; também mencionou que este era o momento oportuno tanto por questões pessoais, para estar mais perto dos familiares, quanto por questões profissionais, enxergando nesse processo de redistribuição por permuta uma oportunidade para atuar no curso de zootecnia propriamente dito, bem como para a realização de mais pesquisas na área, o que tem muito a contribuir para o seu crescimento profissional. Além disso, falou brevemente sobre as documentações e trâmites do processo. Diante do exposto, com exceção de Andrezza Araújo de França, que se absteve da votação por estar na condição de interessada, todos os conselheiros aprovaram o referido processo. 2. **Processo eleitoral para a Coordenação de Agronomia. Relatora: Susana Churka Blum.** A relatora, por meio de leitura, apresentou parecer favorável, com todos os fundamentos e o histórico/relatório do processo, apresentando os nomes dos eleitos: Silas Primola Gomes (Coordenador) e Geocleber Gomes de Sousa (Vice-Coodenador). Em seguida, a matéria foi colocada em votação e, com exceção de Geocleber Gomes de Sousa, o qual se absteve, uma vez que possui a condição de interessado no processo, foi aprovada por unanimidade. 3. **Recomposição do Colegiado de Agronomia e designação de comissão eleitoral para o processo eletivo de representantes docentes para o referido colegiado. Relator: Geocleber Gomes de Sousa.** O relator apresentou o parecer favorável, explanou sobre o processo, bem como sobre o embasamento do parecer. Em relação à designação de comissão eleitoral, o relator discorreu sobre o papel da comissão e sobre a representatividade de cada categoria dentro dessa comissão. O Diretor do IDR acrescentou que aqueles que farão parte da comissão não poderão se candidatar à representação no colegiado e, na oportunidade, perguntou se entre os presentes havia interessados em compor a referida comissão. Então, Maria Joselia Gomes dos Santos, Messias João Eduardo, Erasto Gonçalves de Oliveira, Andrezza Araújo de França e Geocleber Gomes de Sousa colocaram seus nomes à disposição para fazerem parte da comissão eleitoral. Na sequência, todos os

conselheiros aprovaram a matéria do parecer e os nomes disponibilizados para compor a comissão. **4. Oferta de disciplinas do Curso de Agronomia - 2021.1. Relatora: Virna Braga Marques.** Virna Braga Marques fez a leitura de todo o parecer, apresentando a fundamentação deste e apontou que três professores do IDR não se enquadravam no mínimo de carga horária exigida pela Resolução do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), situação que precisa ser analisada e avaliada pelo presente conselho. Assim, a relatora externou o parecer favorável, com ressalvas, considerando que há a necessidade de reajuste de carga horária e de correção de eventuais falhas na distribuição de atividades para os docentes mencionados. Diante disso, a matéria foi aprovada por unanimidade e os conselheiros acordaram que será buscado junto à Direção do IDR e à Coordenação de Agronomia a correção das falhas e os reajustes necessários. **5. Recomposição do Conselho da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol). Relator: Lucas Nunes da Luz.** O relator fez a leitura do relatório e das fundamentações de seu parecer, o qual foi favorável, considerando que todos os trâmites do processo em questão seguiram as normas vigentes. Desse modo, apresentou os documentos constituintes do processo, expôs como ocorreu o processo eletivo, apresentou os nomes dos integrantes do Conselho Gestor da Intesol e os nomes das candidatas eleitas para a Coordenação e a Vice-Coordenação da Intesol, respectivamente: Clebia Mardonia Freitas Rabelo e Fabíola Barrocas Tavares. Na sequência, a matéria foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Geocleber Gomes de Sousa informou que o encerramento do seu mandato como membro do Conselho do IDR está próximo e que a sua suplente, Eveline Pinheiro de Aquino, irá se candidatar como representante docente titular, para o conselho. Daniela Queiroz Zuliani comunicou que a Residência Agrária, representando a Unilab, irá participar do PECNORDESTE 2021, em que haverá o encontro de Residências e apresentação de projetos. A conselheira também informou que hoje se realizou a aula inaugural do curso “Direito Humano à Alimentação Adequada”, em que há parceria da Unilab com a UNESP, e que as inscrições ainda estão abertas para esse curso. **V. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Lucas Nunes da Luz comunicou que, em breve, será necessária a realização de um processo eletivo para escolha de novos representantes docentes para este conselho ou de um processo de recondução ao mandato, tendo em vista que o mandato dos atuais representantes se encerrará neste mês de setembro. Além disso, informou que o IDR, por meio da Reitoria da Unilab, tem buscado reiteradamente obter financiamento externo para realizar as metas institucionais propostas e discorreu sobre o conceito de Termo de Execução Descentralizada (TED). Também externou que se buscaram recursos para equipamentos e construção dos laboratórios de solos e de biologia molecular, do Leite e da Unidade Familiar de Processamento de Produtos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), obtendo a princípio uma resposta negativa, uma vez que a Unilab não conseguiu comprovar que tinha prática na utilização de TEDs, sendo necessário iniciar primeiro com a utilização/aplicação de recursos menores; posteriormente, o Mapa propôs uma meta de execução para um programa do ministério, “Fortalecimento da agricultura familiar para política do PNAE”, oferecendo uma TED e a proposta foi aceita pela Reitoria, abrindo assim uma oportunidade para auferir futuramente os recursos inicialmente almejados. Na sequência, o Diretor do IDR explanou de forma geral sobre alguns objetivos, metas e projetos do referido programa, bem como sobre as formas de gestão, de execução técnica e financeira deste, mencionando inclusive o lançamento de editais e oportunidades de bolsas de pesquisa para docentes, alunos de graduação e de pós-graduação. Em seguida, Virna Braga Marques perguntou se haverá exclusividade para a concorrência das bolsas e quanto tempo terá que ser dedicado a estas e o Presidente da Sessão informou que será livre a concorrência e ainda não há definição do tempo de dedicação às bolsas. Com a palavra, Milena Fonseca de Santiago Roiz questionou se as bolsas de pesquisa e projetos serão voltados apenas para docentes e discentes ou se também serão lançadas oportunidades para os TAEs. O Diretor do IDR respondeu que, depois deste programa, serão lançados projetos com bolsa aos quais os TAEs possam concorrer. Seguindo com os questionamentos, Daniela Queiroz Zuliani perguntou se os maiores detalhes em relação ao programa, projetos e bolsas só serão divulgados por meio de edital e se o dinheiro repassado pelo Mapa era apenas para as bolsas ou se incluía a execução de tarefas. Lucas Nunes da Luz respondeu que sim à primeira pergunta, explicando brevemente sobre a gestão técnica e as normativas que serão lançadas, e à segunda respondeu que não, porque a verba repassada pelo Mapa é tanto para bolsas quanto para a execução de tarefas, de modo que a parte voltada para bolsas constitui a menor parte dos recursos. Finalizando as comunicações, o Diretor do IDR falou que as coordenações dos projetos serão designadas pela Reitoria e pela Direção do IDR e que a expectativa de execução para as primeiras bolsas é para este ano, sendo as demais para o ano seguinte, além dos equipamentos de laboratórios. Messias João Eduardo, com a palavra, perguntou se os projetos mencionados já estarão

incluídos no semestre corrente e Lucas Nunes da Luz reiterou o que foi dito anteriormente, explanando de maneira sucinta sobre as expectativas e procedimentos legais necessários para que um projeto seja executado ainda este ano. Erasto Gonçalves de Oliveira perguntou se as informações apresentadas ficarão disponíveis no site da Unilab. O Diretor do IDR informou que, no momento, não, mas quando tudo estiver bem definido, as informações serão amplamente divulgadas, não apenas no site da Unilab. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às dezesseis horas e dezenove minutos. Para constar, eu, Lucas Nunes da Luz, Diretor do IDR, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/04/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA FONSECA DE SANTIAGO ROIZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 08/04/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/04/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, GERENTE**, em 11/04/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS JOÃO EDUARDO, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334566** e o código CRC **5F0FC3CA**.